

INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

SENADO FEDERAL AUDIÊNCIA PÚBLICA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

Ivan Simões Filho Comissão de E&P

Brasília, 5 de outubro de 2009



Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

- Fundado em 21 de novembro de 1957
- Associação sem fins lucrativos, apartidária, congregando empresas nacionais e internacionais, públicas e privadas, de pequeno, médio e grande portes
 - 200 empresas associadas (do poço ao posto)
 - 47 Comissões com a participação voluntária de mais de mil executivos e especialistas
- Missão: promover o desenvolvimento do setor nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, visando uma indústria competitiva, sustentável, ética e socialmente responsável
- Produtos: estudos, cursos, congressos, seminários, normas técnicas, certificação e publicações, entre outros



Produtos

- Congressos e Exposições
- Cursos
- Normalização ONS 34
- Certificação
- Plataforma Tecnológica
- Centro de Informações (Publicações)



Eventos 2008/2009















OS DESAFIOS DE UMA NOVA ERA PARA O GÁS NATURAL NO BRASIL

17-18 DE NOVEMBRO DE 2009 RIO DE JANEIRO





Cursos



Pós-Graduação

Engenharia de Processamento Petroquímico - 450 horas/aula

Direito e Negócios do Petróleo, Gás e Energia - 390 horas/aula

Gestão nos Negócios de Exploração Produção de Petróleo e Gás - 360 horas/aula

Curta duração - 2008 · 123 Cursos · 2969 Participantes





- Direito Soberano da Nação Brasileira de regular o uso de seus recursos naturais
 - promover uso racional de recursos não renováveis
 - auferir o máximo possível da renda petrolífera
 - induzir o desenvolvimento do País
- Arcabouço Regulatório vigente é referência mundial
 - transparência e equilíbrio
 - eficiente na atração de investimentos e na indução da indústria local
 - garante controle das atividades e auferição de renda significativa





- O arcabouço regulatório atual poderia ser aperfeiçoado
 - adaptar à nova fronteira exploratória do pré-sal
 - permitir ao Governo alcançar todos os seus objetivos
- As empresas operam sob uma variedade de modelos contratuais e estão dispostas a investir
 - retornos proporcionais aos riscos assumidos
 - regras estáveis e transparentes
 - respeito aos contratos
 - oportunidades competitivas internacionalmente



CONSIDERAÇÕES SOBRE O MODELO PROPOSTO

- Alguns pontos propostos merecem especial atenção
 - Tomada de decisões no Comitê Operacional
 - Operadora única
 - Regime fiscal
 - Contratação direta
 - Reservatórios do pós-sal sujeitos ao mesmo regime
 - Unitização



MARCO REGULATÓRIO DO PRÉ-SAL

Projetos de Lei em Discussão

Projeto 5938/09 – Partilha da Produção

Projeto 5939/09 - Criação da Petro-Sal

Projeto 5949/09 - Fundo Social

Projeto 5941/09 - Capitalização da Petrobras

Projetos objeto de emendas do IBP

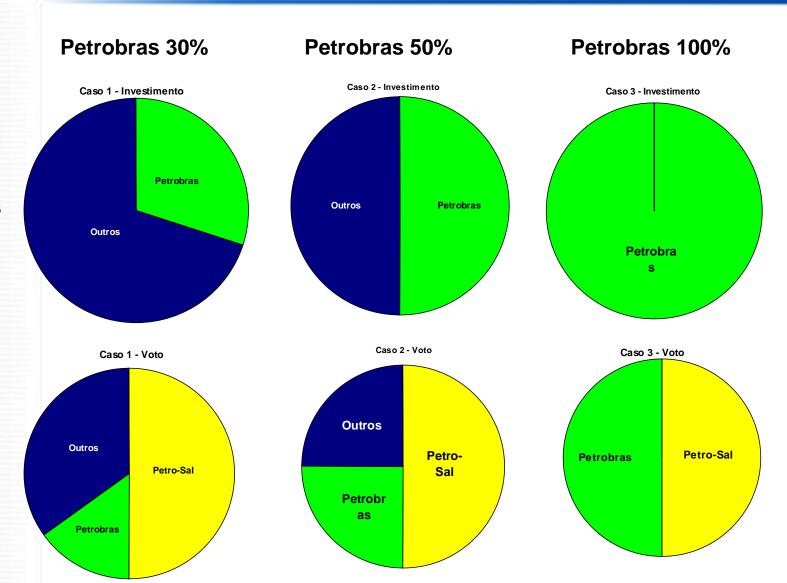


TOMADA DE DECISÕES NO COMITÊ OPERACIONAL

- O IBP reconhece a necessidade de controle das atividades
 - Modelo atual tem vários mecanismos de controle por diversas instituições (ANP, IBAMA, Marinha, Receita Federal, etc.)
- Investidores devem poder influenciar a forma como seus investimentos serão gerenciados, dentro das regras dos contratos
- Uma empresa com poderes absolutos sem nenhuma exposição legal ou financeira pode ser levada a tomar decisões sem avaliar todos os riscos associados
 - A influência direta nas decisões operacionais deverá levar à assunção de responsabilidades legais inerentes às decisões
- O poder de veto reduz a transparência das decisões
 - deveria ser restrito a aprovações de alto nível sem se aplicar ao dia a dia das operações



TICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS vs PODER DE DECISÃO



Investimentos

Poder de Decisão



Projeto 5939/09 – Petro-Sal

Poder Excessivo da Estatal no Comitê de Operação As Emendas propostas pelo IBP visam a:

- ✓ Manter a Petro-Sal no Comitê Operacional e no consórcio, porém desempenhando o papel de representar a União para monitorar e auditar o custo em óleo, bem como receber a participação da União no excedente em óleo e viabilizar a sua comercialização.
- ✓ Retirar o poder de veto e o voto de qualidade da Petro-Sal no Comitê Operacional, os quais provocam uma falta de previsibilidade para os projetos do Pré-Sal e poderão prejudicar a própria Petrobras, já que suas contribuições técnicas, assim como a sua notória competência, poderiam ser preteridas diante de qualquer decisão da Petro-Sal.
- ✓ Sugerir que as decisões do Comitê Operacional sejam tomadas pelos contratados na proporção de suas participações e riscos assumidos no contrato de partilha.



- A Petrobras é reconhecida e respeitada internacionalmente por sua competência e liderança em operações em águas profundas
- No entanto, o estabelecimento de uma operadora única pode não ser vantagem nem para o País, nem para a Petrobras, nem para os investidores



VANTAGENS DE MÚLTIPLOS OPERADORES

- A competição induz a eficiência e a transparência e permite comparar custos entre distintas operadoras
- Maior geração de empregos
 - Empresas não operadoras empregam menos de 25 pessoas
 - A operadora de um único campo emprega 500 pessoas
- Adoção de múltiplas tecnologias e geração de uma indústria de bens e serviços competitiva internacionalmente (ex: Golfo do México, Mar do Norte)
 - Exigência de conteúdo local mínimo atrairá novos fornecedores a se instalarem no Brasil
- Um projeto que não seja de interesse da Petrobras poderá interessar a outras operadoras



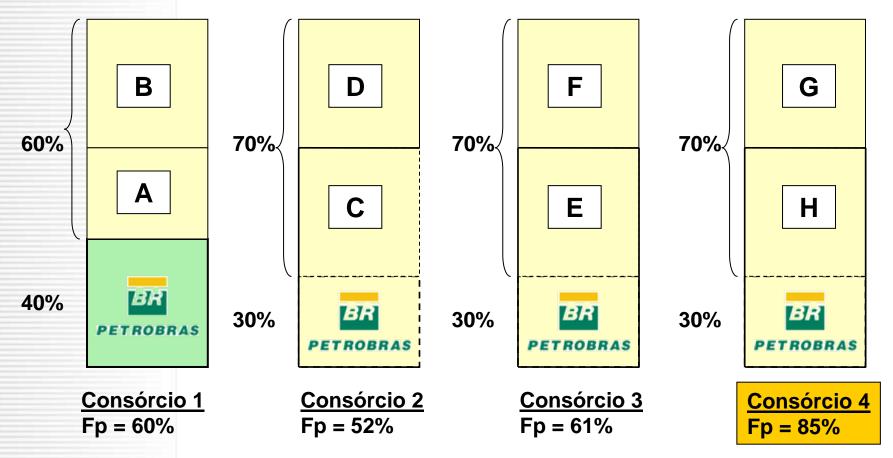
DESVANTAGENS DE OPERADOR ÚNICO

- Ritmo de desenvolvimento será limitado pela capacidade de execução de uma única empresa
 - Recursos humanos, financeiros, equipamentos, etc.
- A impossibilidade de operar diminui a atratividade para empresas qualificadas
- Provedores de bens e serviços sujeitos às condições de um único comprador
- Eventuais diferenças entre os planos da operadora e do investidor sobre a avaliação do potencial de um bloco aumentam os riscos
- A operação única engessaria a própria Petrobras, que perde o poder de concentrar seus recursos operacionais nos blocos que considere de maior potencial, tendo que dividir recursos críticos com áreas de menor potencial e maior risco



EXEMPLO DE LICITAÇÃO DE UM BLOCO PELO SISTEMA PROPOSTO (PETROBRAS COMO OPERADORA ÚNICA)





Desvantagens para a Petrobras:

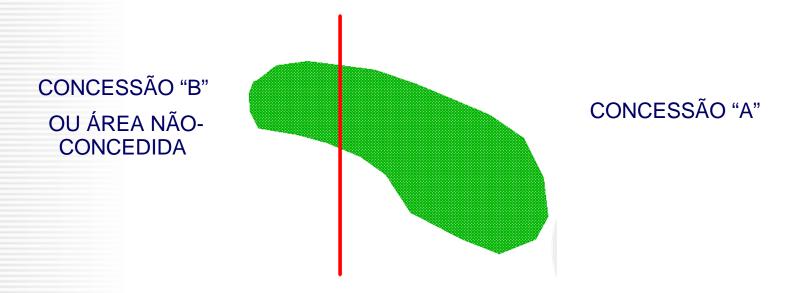
- Terá que operar o Consórcio vencedor (4) sem ter escolhido os parceiros;
- Pode discordar da sustentação econômica da oferta e ser obrigada a aderir ao projeto.



- A contratação direta diminui a geração de renda para o País, ao limitar a competição em áreas de elevado potencial
 - Perda em bônus de assinatura (curto prazo)
 - Perda em percentual de partilha (longo prazo)
- A presença de várias empresas em áreas de elevado potencial assegura as melhores práticas de gerenciamento de recursos



UNITIZAÇÃO / ÁREAS NÃO CONCEDIDAS



- Objetivo: otimização da recuperação em reservatórios compartilhados com continuidade de fluxo
- Dificuldade de conciliar a produção de campos explorados sob regimes distintos
- Importante manter as regras vigentes para as áreas já concedidas



Projeto 5938/09 – Partilha da Produção

Unitização ou Unificação As Emendas propostas pelo IBP visam a:

- ✓ Assegurar que, quando houver uma ocorrência de jazida que se estenda para uma área livre, os termos e o regime do contrato original serão preservados.
- ✓ Propor que a ANP, no acompanhamento da negociação entre as partes no acordo de unitização, estabeleça procedimentos e diretrizes que garantam a prevalência de critérios técnicos e que previnam eventuais conflitos de interesses, assegurando tratamento não-discriminatório às partes.
- ✓ Suprimir a sanção desproporcional, com perda total do contrato do bloco, no caso de não aceitação pela contratada dos termos do acordo de unitização propostos pela ANP. O objeto do contrato do bloco tem uma abrangência maior que a área a ser unitizada.
- ✓ Propor que a ANP tenha o prazo de pelo menos 180 dias para celebrar o Acordo de Unitização.



- Tipos de contratos: Concessão (Tax & Royalty), Partilha de Produção, Serviços
- Propriedade do petróleo produzido não depende do modelo
- Resultado Econômico para o Governo independe do modelo contratual
- Modelo independente da condição de exportador ou importador do País
- Modelo independente do risco da atividade
- Modelo independente do volume de reservas
- Um mesmo modelo pode ter grande variedade de termos e condições



CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS

Concessão

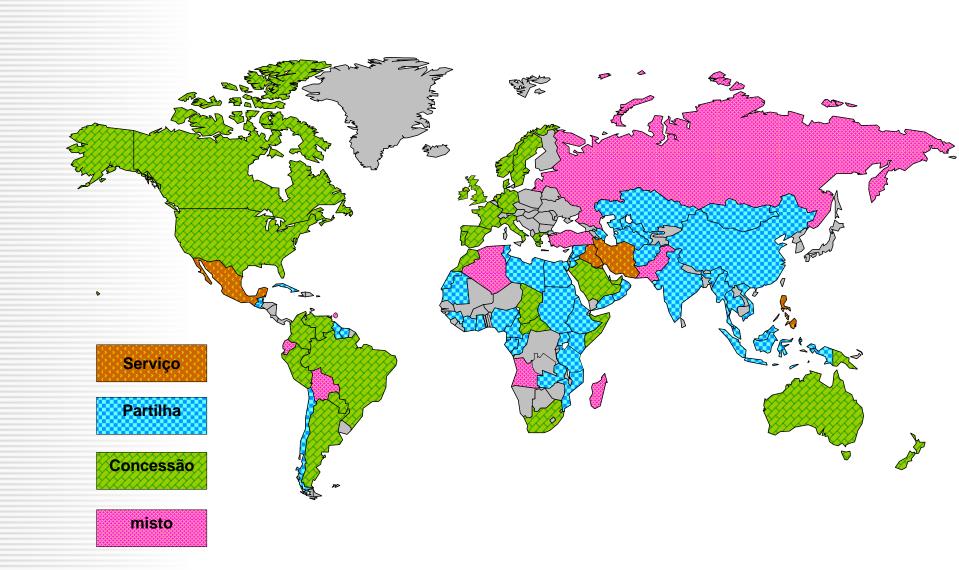
- Empresa contratada paga impostos e royalties
- Não há garantia de recuperação de custos
- Risco exclusivo por parte da empresa contratada
- Tributação progressiva para lucros excepcionais

Partilha da Produção

- Empresa contratada recebe parte da produção
- Recuperação de custos garantida contratualmente
- Risco comercial recai sobre Estado Hospedeiro
- Não há tributação para lucros excepcionais



DISTRIBUIÇÃO DOS MODELOS CONTRATUAIS





MODELOS CONTRATUAIS E RISCO GEOLÓGICO

Alto Risco

- Concessão
 - Marrocos
 - Tanzânia
 - Portugal
- Partilha
 - Suriname
 - Moçambique
 - Timor Leste

Baixo Risco

- Concessão
 - Venezuela
 - Arábia Saudita
 - Angola (Cabinda)
- Partilha
 - Líbia
 - Nigéria
 - Omã



MODELOS CONTRATUAIS E AUTOSSUFICIÊNCIA

Importadores

- Concessão
 - Estados Unidos
 - França
 - África do Sul
- Partilha
 - China
 - Índia
 - Chile

Exportadores

- Concessão
 - Canadá
 - Noruega
 - Emirados Árabes
- Partilha
 - Nigéria
 - Cazaquistão
 - Gabão



MODELOS CONTRATUAIS E PRODUÇÃO

Declinantes

- Concessão
 - Argentina
 - Colômbia
 - Reino Unido
- Partilha
 - Indonésia
 - Vietnam
 - Egito

Crescentes

- Concessão
 - Canadá
 - Peru
 - Brasil
- Partilha
 - Angola
 - China
 - Líbia



MODELOS CONTRATUAIS E RESERVAS

1	Α	rá	h	ia	S	ลเ	Jd	lita
	/ \	ıu	\mathbf{C}	u	$\mathbf{\mathcal{C}}$	u	JU	ILC

2. Iran

3. Iraque

4. Kuwait

5. Emirados Árabes

6. Venezuela

7. Rússia

8. Líbia

9. Cazaquistão

10. Nigéria

11. Estados Unidos

12. Canadá

13. Qatar

14. China

15. Brasil

Concessão

Serviço (direito de compra da produção)

Serviço

Fechado

Concessão

Concessão

Concessão e Partilha

Partilha

Partilha

Partilha

Concessão

Concessão

Partilha

Partilha

Concessão



INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

SENADO FEDERAL AUDIÊNCIA PÚBLICA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

Ivan Simões Filho Comissão de E&P

Brasília, 5 de outubro de 2009